

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

Relação dos Membros dos Plenários – Presentes	
Entidade	Nome
AAMHOR	Miguel Madalena Milinski
ABCON	Ana Paula F. Abrahão
AEAN	Edmo José Stahl Cardoso
AFOCAPI	José Rodolfo Penatti
ASSEMAE	Marco Antonio dos Santos
	Hugo Marcos Piffer Leme
	Paulo Roberto S. Tinel
	Maria das Graças Martini
Associação Ambiental Plantar	João José Assumpção de Abreu Demarchi
CETESB	José Ferreira Assis
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno
CIESP – DR Campinas	Jorge Antônio Mercanti
CIESP – DR Indaiatuba	Alexandre Luis Almeida
FIESP	Vilella
CIESP - DR Limeira	Jonas Vitti
CIESP - DR Piracicaba	Homero Scarso
CIESP - DR Santa Bárbara d'Oeste	Jeferson Romeiro de Araújo
Circuito Serras Verdes	José Augusto Coronado Sena
CRBio-4ª Região	Maurício Djalles Costa
Consórcio PCJ	Francisco Carlos C. Lahóz
	Flávio Forti Stenico
DAEE	Felipe Gobet de Aguiar
FAEMG	Caio Sérgio Santos e Oliveira
FIEMG	Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira
Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco
INEVAT	Francisco Antonio Moschini
IEF	Raquel Junqueira Costa
IMA	Mariana C. Souza S. Coelho
IPSA-C	Raquel Eliana Metzner
	Rodrigo Hajjar Francisco
Melhoramentos Florestal	David Figueiredo Barros do Prado
Min. da Integração e Desenv. Regional	Alexandre Saia
Min. do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Rachel Landgraf de Siqueira
Movimento Resgate o Cambuí	Teresa Cristina Moura Penteado
P.M. de Atibaia	Fabiane Cabral da Costa Santiago
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel
P.M. de Hortolândia	Eliane Nascimento Nunes de Oliveira
P.M. de Iracemópolis	Rodrigo Portela Dias Valdanha
P.M. de Itapeva	Reginaldo Aparecido de Godoi

P.M. de Itatiba	Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (p/p Gustavo Cosenza de Almeida Franco)
P.M. de Jundiaí	Martim de França Silveira Ribeiro
P.M. de Louveira	Mateus Bento Batista Arantes
P.M. de Mogi Mirim	Evandro Antonio Trentin
P.M. de Mombuca	Guilherme Mikhail Helan Dorelli
P.M. de Piracicaba	Luciano Santos Tavares de Almeida
	Artur da Costa Santos
P.M. de Rio Claro	Osmar da Silva Júnior
P.M. de Salto	Laerte Sonsin Junior (p/p Valtieli Batista de Oliveira)
P.M. de Santa Bárbara d'Oeste	Laerson Andia Junior
P.M. de São Pedro	José Rubens Françoso
SAAESP	
P.M. de Vinhedo	Jaderson José Spina
Rotary International - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi
SABESP	Hélio Rubens Gonçalves Figueiredo
	Caroline Governatori
	Wilson Aparecido Stocco
	Valdemir Viana de Freitas
Sec. de Agricultura e Abastecimento	Henrique Bellinasso
	Denis Herisson da Silva
Sec. de Desenv. Urbano e Habitação	José Police Neto
	Eduardo Trani
Sec. de Desenvolvimento Econômico	Vera Lucia Hidalgo Secco
	Isadora M. G. S. Lucas dos Santos
Sec. de Esportes	Solange Guerra Bueno
Sec. de Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro
	André Luiz Sanchez Navarro
SEMIL	Caroline Túbero Bacchin
SIFAESP	Gilson Camargo da Silva
SINDÁGUA	Wanderci dos Reis Gomes
Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin
Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi
UNICA	André Elia Neto
USP	Tadeu Fabricio Malheiros

Relação dos Membros dos Plenários com Ausência Justificada	
Entidade	Nome
AEAS	Paulo Takeyama
P.M. de Americana	Marcos Eduardo Morelli

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

Ao quinto dia do mês de abril de 2024, através de videoconferência, foi realizada a 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1). Na ocasião foram registrados 92 (noventa e dois) participantes, dentre os quais estavam representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, e do Governo Federal, conforme “Relação dos Membros dos Plenários - Presentes” apresentada acima e do público em geral, registrados em livro de presença próprio. **1. Abertura.** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ1 por meio de mensagem eletrônica em 15 de março de 2024. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quórum nos três comitês para o início da reunião. Na sequência, foi transmitido um vídeo com as normas para a realização de reuniões por videoconferência e informado que a reunião seria gravada para posterior confecção da ata. Em seguida, o Sr. Denis passou a palavra, para saudações iniciais, ao Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba/SP e Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e desejou uma excelente reunião. Posteriormente, o Sr. Marco Antonio dos Santos, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, que desejou uma excelente reunião a todos. Após, a Sra. Rachel Landgraf de Siqueira, representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e 3ª Vice-presidente do PCJ FEDERAL e por último ao Sr. Reginaldo Aparecido de Godoi, representante da Prefeitura Municipal de Itapeva e Vice-presidente do CBH-PJ1, que desejaram uma boa reunião a todos os participantes. Na sequência, o Sr. Denis apresentou a pauta da reunião, questionando aos membros se havia alguma consideração sobre o seu conteúdo. Não havendo manifestações, a pauta foi considerada aprovada por unanimidade e deu início aos trabalhos. **2. Posse do 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL.** O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, iniciou sua fala esclarecendo que o ato governamental do

Governador de Minas Gerais, ocorrido em 20/12/2023, designou os novos representantes do plenário no CBH-PJ1 e em reunião realizada em 30/01/2024 ocorreu a posse e eleição da nova diretoria do CBH-PJ1. Informou que na 92ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), ocorrida em 08/03/2024, no município de Limeira/SP, a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 466/24, que empossa o 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, os membros do CBH-PJ1 no Plenário do PCJ FEDERAL, e indica os representantes do estado de Minas Gerais para compor a CT-PL, para o mandato de 2023/2025, foi aprovada. O Sr. Denis passou a palavra ao Sr. Gabriel Sobreira, representante da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou que o § 3º do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 434/23, de 30/03/2023, estipula que os plenários dos Comitês PCJ deverão proceder à eleição do 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL após a conclusão do processo eleitoral e eleição do CBH-PJ1, para o mandato 2023/2027. Reforçou que no Regimento Interno do PCJ FEDERAL, relativo à composição das respectivas Diretorias e Secretarias Executivas, dispõe sobre a participação dos membros do CBH-PJ1 na composição do plenário do PCJ FEDERAL. Complementou, informando que a Deliberação *ad referendum* CBH-PJ1 nº 003/24, de 23/02/2024, indicou os membros do referido comitê para composição do plenário do PCJ FEDERAL e para a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), para o mandato 2023/2025, compreendido entre esta data e março de 2025. Assim, como o processo eleitoral do comitê mineiro finalizou no dia 30/01/2024, fez-se necessário a emissão da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 466/24, de 08/03/2024. Em seguida, explanou sobre o processo eleitoral ocorrido no CBH-PJ1 e detalhou a nova composição do comitê para o mandato 2023-2027. Na sequência, listou os nomes dos novos membros da diretoria do CBH-PJ1, para o mandato 2023-2027: (i) Presidente: Sra. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); (ii) Vice-presidente: Sr. Reginaldo Aparecido de Godoi, representante da Prefeitura Municipal de Itapeva; (iii) Secretário-executivo: Sr. Adilson Ramos de Souza, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA); e (iv) Secretário-executivo

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

Adjunto: Sr. Maurício Djalles Costa, representante do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região. Assim, para a composição do plenário do PCJ FEDERAL, no segmento “Órgãos do Governo”, referente as vagas nºs 05, 06 e 07, foram indicadas respectivamente como titular as entidades - EMATER; Instituto Mineiro de Agropecuária e Polícia Militar; e como suplente as entidades - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; Instituto Estadual de Florestas e Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Para o segmento “Municípios”, referente as vagas nºs 09 e 10, foram indicadas respectivamente como titular as entidades - Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim e Prefeitura Municipal de Itapeva; e como suplente as entidades - Prefeitura Municipal de Camanducaia e Prefeitura Municipal de Itapeva. Para o segmento “Organizações Cívicas”, referente a vaga nº 10, foi indicada como titular a entidade - Circuito Serras Verdes e como suplente a entidade - Conselho Regional de Biologia da 4ª Região. Para o segmento “Usuários de Recursos Hídricos”, referente as vagas nº 18, 19 e 20, foram indicadas respectivamente como titular as entidades - COPASA, FIEMG e FAEMG; e como suplente as entidades - SINMEC, SINMEC e FAEMG. Em relação a composição da CT-PL, os membros do CH-PJ1 indicaram para a vaga nº 06, do segmento “Órgãos do Governo”, como titular a entidade - Instituto Mineiro de Agropecuária e como suplente a entidade - Instituto Estadual de Florestas. Para a vaga nº 12, do segmento “Municípios”, ficou indicada como titular a entidade - Prefeitura Municipal de Camanducaia e como suplente a entidade - Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim. Na vaga nº 18, do segmento “Usuários de Recursos Hídricos”, ficou indicada como titular a entidade - FIEMG e como suplente a entidade - SINMEC. Por fim, para a vaga nº 24, do segmento “Organizações Cívicas”, ficou indicada como titular a entidade - Circuito Serras Verdes e como suplente a entidade - Conselho Regional de Biologia da 4ª Região. O Sr. Gabriel finalizou sua apresentação demonstrando a composição final com as entidades e os nomes dos representantes integrantes da diretoria colegiada dos Comitês PCJ. Na sequência, o Sr. Denis abriu a palavra para manifestações e não havendo, declarou empossada a Sra. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, representante da FIEMG como nova 1ª Vice-presidente do PCJ FEDERAL, desejando-lhe um ótimo mandato. **3. Assuntos a deliberar. 3.1. Aprovação da ata da 30ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), realizada em 07/12/2023, no município de Jaguariúna/SP. O**

Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL solicitou a projeção da ata, pela equipe da Secretaria Executiva, e questionou quanto à dispensa da leitura desta ata. Sem manifestações contrárias, ficou dispensada a leitura. Na sequência, o Sr. Denis abriu para apreciação do conteúdo e manifestações. A Sra. Rachel Landgraf de Siqueira, representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, questionou que seu nome não aparecia na lista de ausências justificadas, embora estivesse na lista de presença, mesmo tendo justificado antecipadamente a sua ausência na reunião. Não havendo mais manifestações ou abstenções no chat, o Sr. Denis considerou a ata da 30ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, ocorrida em 07/12/2023, na Embrapa Meio Ambiente, no município de Jaguariúna/SP, aprovada por unanimidade. **3.2. Referenda de atos dos presidentes dos Comitês PCJ.** O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, fez uma breve contextualização relatando que, em virtude da necessidade de atendimento a prazos e demandas urgentes dos Comitês PCJ, pode ser emitidas deliberações *ad referendum* pelos presidentes, anteriormente à apreciação da matéria pelos plenários, devendo ser por eles posteriormente referendadas. No intervalo entre a última Plenária realizada em 07/12/2023 e a atual foram editadas duas deliberações *ad referendum* que requerem referendo dos plenários. **a) Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 465/24, de 10/01/2024.** O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 465/24, altera o Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017 e o Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 442/23, que dispõe sobre os limites de valores de diárias para participação de membros dos Comitês PCJ, em reuniões externas à sua área de atuação, em território Nacional e sobre o requerimento de solicitações de diárias. **b) Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 466/24, de 08/03/2024.** O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explicou que a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 466/24, empossa o 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, os membros do CBH-PJ1 no Plenário do PCJ FEDERAL, e indica os representantes do estado de Minas Gerais para compor a CT-PL, para o mandato de 2023/2025. **c) Aprovação da minuta.**

Posteriormente aos esclarecimentos sobre os conteúdos das Deliberações *ad referendum*, foi aberta a palavra para manifestações dos presentes e não havendo, o Sr. Denis colocou a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 467/24, que referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ, em votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada para publicação. **3.3. Apreciação de minuta de deliberação que aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Cobrança PCJ Paulista - exercício 2024.** O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL iniciou o item de pauta informando que a minuta em questão se refere ao atendimento da Deliberação do COFEHIDRO nº 213, de 31/01/2020, que estabelece que os CBHs devem aprovar seus respectivos Planos Anuais de Aplicação dos Recursos da Cobrança dos Recursos Hídricos até o final do mês de abril do exercício a que se refere. O referido Plano formaliza a previsão de arrecadação da Cobrança PCJ Paulista para o exercício 2024 e os ajustes da receita para investimento do ano anterior. O Sr. Denis solicitou ao Sr. Tony Douglas Segatto, Coordenador Financeiro da Agência PCJ, que fizesse uma breve apresentação sobre esta minuta de deliberação. O Sr. Tony iniciou sua apresentação contextualizando o Plano de Aplicação da Cobrança PCJ Paulista. Apresentou os Anexos I, II e III da minuta de Deliberação em discussão. Explicou que o Anexo I, trata da previsão de arrecadação da Cobrança PCJ Paulista para o ano de 2024, totalizando uma receita de R\$ 22.013.000,00 (vinte e dois milhões e treze mil reais), dos quais 90% serão destinados a investimentos, enquanto os 10% restantes cobrirão despesas de custeio, incluindo as relacionadas à manutenção da Fundação Agência das Bacias PCJ. Em seguida, no Anexo II, o Sr. Tony detalhou as despesas de custeio para o ano de 2024, seguindo as normativas de custeio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). Ele explicou cada item disposto na tabela do Anexo II, referente aos custos operacionais da cobrança, bem como as atividades da Secretaria Executiva e outras despesas de custeio. Em seguida, a Sra. Lívia Maria Ongaro Modolo, representante da Coordenação de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ deu continuidade à apresentação, explanando sobre o Anexo III da minuta de Deliberação. Ela explicou que os empreendimentos estão subdivididos de acordo com sua situação, como “em análise”, “não iniciado”, “em execução”, “concluído” e “cancelado”. A Sra. Lívia detalhou que os empreendimentos indicados em 2022 tiveram seus valores comprometidos para o ano de 2023, enquanto os indicados em 2023 estão em diferentes estágios de execução. Ela também explicou que os saldos são tratados dependendo da situação de cada empreendimento. No ano de 2024, o valor remanescente é o resultado do saldo entre a alocação inicial e a aprovação do orçamento pelo agente técnico. A Sra. Lívia prosseguiu explicando que, no caso dos empreendimentos listados, os valores foram aprovados conforme consta na deliberação, portanto, não há saldo disponível para utilização. Os projetos listados para 2023 encontram-se em diversos estágios, alguns já iniciados e outros ainda em análise. No caso dos empreendimentos concluídos, o saldo disponível para utilização corresponde à diferença entre o valor efetivamente desembolsado e o montante aprovado. Assim, os saldos gerados durante a execução são mantidos vinculados ao contrato correspondente até sua conclusão, sendo disponibilizados para investimento somente após o término do contrato. Por fim, a Sra. Lívia destacou que os empreendimentos cancelados apresentam saldos disponíveis para utilização de acordo com critérios específicos: para aqueles cancelados antes da emissão do contrato, o saldo corresponde ao valor deliberado; para os cancelados após a emissão do contrato, o saldo corresponde ao valor aprovado até o momento do cancelamento. O Sr. Denis agradeceu a participação dos palestrantes e abriu para manifestação dos presentes, não havendo, submeteu a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 468/24, que aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das Bacias PCJ - Cobrança PCJ Paulista – exercício 2024, à votação, a qual foi aprovada por unanimidade sendo encaminhada para publicação. **3.4. Apreciação de minuta de deliberação que reti-ratifica a Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de**

Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

Demanda Priorizada na temática de saneamento, visando a indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2024 a 2027. O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL iniciou o item de pauta esclarecendo que a proposta de alteração tem objetivo de aumentar o valor máximo de repasse para obras, bem como diminuir a porcentagem de contrapartida para os valores mínimos exigidos no MPO-FEHIDRO e permitir a contratação integrada de projeto executivo junto de obras e a priorização para a “Elaboração de Planos Diretores de Drenagem Urbana, Rural e Manejo de Águas Pluviais”. Informou que, após a realização da 92ª Reunião Ordinária da CT-PL, corrida em 08/03/2024, no município de Limeira/SP, a Coordenação de Projetos percebeu a viabilidade de alteração e aprimoramento no quesito priorização para a “Elaboração de Planos Diretores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais”, o qual é detalhado na apresentação. Assim o Sr. Denis solicitou o apoio da Sra. Lívia Maria Ongaro Modolo, representante da Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ, para uma breve apresentação sobre o tema. A Sra. Lívia deu início a sua apresentação informando que o cenário atual é de aprovação do Plano de Aplicação da Cobrança PCJ Paulista para investimentos e a partir dessa situação específica, está sendo proposto algumas alterações do edital do FEHIDRO visando criar mais incentivo para captação de recursos. A Sra. Lívia citou que são 03 (três) principais alterações que estão sendo propostas: mudança da porcentagem mínima de contrapartida, baseado nas regras do MPO-FEHIDRO; aumento do valor máximo do repasse para obras; e a possibilidade de contratação integrada da obra junto com o projeto executivo. A Sra. Lívia explicou que uma das propostas de alteração da Deliberação em discussão é no Anexo III, pois as porcentagens mínimas de contrapartida estavam mais restritivas do que o estabelecido pelo MPO-FEHIDRO. Assim, a alteração proposta é simplificar as regras de contrapartida seguindo as regras do MPO-FEHIDRO, para a modalidade “Não reembolsável” de: 2% para municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes; 5% para municípios que possuem uma faixa entre 50.000 (cinquenta mil) e 200.000

(duzentos mil) habitantes; e 10% para municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes. Para a modalidade “Reembolsável” não há condicionantes referente ao número de habitantes e a contrapartida mínima é de 20%. A Sra. Lívia exemplificou referenciando alguns municípios que, após as alterações estabelecidas, as porcentagens de contrapartida foram reduzidas. Outro ajuste que se fez necessário na Deliberação em discussão, citada pela Sra. Lívia, foi a redação do artigo 15, que é decorrente da alteração nas porcentagens. Também foi proposto a alteração no Anexo II, referente aos valores máximos de repasse, no artigo 1º. O valor máximo de repasse para obras, serviços e equipamentos para municípios enquadrados na 1ª até a 25ª posição da modalidade não reembolsável é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), enquanto na modalidade reembolsável, municípios enquadrados na mesma posição de 1ª até 25ª, o valor máximo de repasse é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Também, foi proposto a inclusão de obras e projetos executivos no mesmo contrato, desde que o projeto básico seja apresentado com detalhamento suficiente para licitação e execução do empreendimento. Foram realizados ajustes específicos, como a definição clara do início de vigência das regras no artigo 19 e a exclusão da referência a ações de obras e serviços de equipamentos para controle de perdas hídricas em sistemas de abastecimento de água do artigo 5º, sendo esta substituída por uma descrição mais precisa em outra seção. Concomitantemente, foram feitos ajustes no artigo 6º em relação ao tomador de recursos, incluindo obras como parte das propostas nesta atualização, o que era contemplado anteriormente. Após a conclusão da apresentação da Sra. Lívia, o Sr. Denis cedeu a palavra para manifestações dos presentes, não havendo manifestações, submeteu a reti-ratificação da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de saneamento, visando a indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2024 a 2027, à votação, a qual foi aprovada por unanimidade sendo encaminhada para publicação.

3.5. Apreciação de minuta de deliberação que cancela indicação de empreendimentos, financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista, exercício de 2021, 2022 e 2023. O Sr.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

445 Denis Herisson da Silva, representante da
Secretaria de Agricultura e Abastecimento do
Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL iniciou o item
de pauta informando que a minuta de deliberação
em discussão cancela a indicação de
empreendimentos financiados com recursos da
cobrança PCJ Paulista, exercício de 2021, 2022 e
450 2023. Após, o Sr. Denis passou a palavra à Sra.
Lívia Maria Ongaro Modolo, representante da
Coordenação de Projetos da Fundação Agência das
Bacias PCJ, que iniciou sua apresentação
informando que a minuta de Deliberação em
455 questão trata sobre o cancelamento de alguns
empreendimentos indicados relacionados ao Fundo
Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).
Dando continuidade a Sra. Lívia esclareceu que,
dentre as indicações de empreendimentos em 2021,
460 foi estipulado um prazo para realização de licitação
e liberação da primeira parcela. Após expirarem os
prazos prorrogados, os empreendimentos que não
cumpriram com os requisitos de licitação,
conforme deliberado pelo Comitê Gestor do Fundo
465 Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO),
foram cancelados. A Sra. Lívia também apresentou
os nomes dos tomadores cujos empreendimentos
foram cancelados. Em seguida, a Sra. Lívia
apresentou os empreendimentos cancelados em
470 2023, por não atendimento ao prazo para contrato
FEHIDRO reembolsável, especificados na
Deliberação COFEHIDRO *ad referendum* nº 257,
de 28 de julho de 2023, bem como os
empreendimentos cancelados pelo não
475 atendimento aos documentos que o agente técnico
solicitou ou do agente financeiro para a emissão do
contrato. Contextualizou que os saldos gerados por
conta desses empreendimentos, que estavam sendo
financiados com recursos da Cobrança PCJ
480 Paulista, retornam ao comitê de bacia hidrográfica
no orçamento de 2024 e 2025. Os saldos dos
empreendimentos financiados com recursos da
Compensação Financeira Pela Utilização de
Recursos Hídricos (CFURH) serão transferidos
485 para o Comitê Coordenador do Plano Estadual de
Recursos Hídricos (CORHI), seguindo as diretrizes
do Manual de Procedimentos Operacionais do
Fundo Estadual de Recursos Hídricos (MPO-
FEHIDRO). Após explicações o Sr. Denis
490 concedeu a palavra para manifestações dos
presentes e não havendo, submeteu a minuta de
Deliberação dos Comitês PCJ nº 469/24, que
cancela indicação de empreendimentos,
financiados com recursos da Cobrança PCJ
495 Paulista, exercício de 2021, 2022 e 2023 e dá outras
providências, à votação, sendo aprovada por

unanimidade para ser encaminhada para
publicação. **3.6. Apreciação de minuta de
deliberação que indica empreendimentos para
500 financiamento com recursos oriundos da
cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios
de domínio do Estado de São Paulo, localizados
nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Paulista),
referentes ao exercício de 2024.** O Sr. Denis
505 Herisson da Silva, representante da Secretaria de
Agricultura e Abastecimento do Estado de São
Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ
e do PCJ FEDERAL, contextualizou que a minuta
de Deliberação em discussão indica
510 empreendimentos para financiamento com
recursos oriundos da cobrança pelo uso dos
recursos hídricos em rios de domínio do Estado de
São Paulo (Cobrança PCJ Paulista), para o
exercício de 2024. Em seguida, o Sr. Denis passou
515 a palavra à Sra. Lívia Maria Ongaro Modolo,
representante da Coordenação de Projetos da
Fundação Agência PCJ, a qual deu início a
apresentação informando que é a primeira vez que
ocorrerá a indicação de empreendimento com o
520 edital de fluxo contínuo. O item de pauta é baseado
na Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/2023, no
qual dispõe que, para que o empreendimento seja
indicado pelos Comitês PCJ, a proposta deve obter
a adequação técnica e financeira e estar cadastrada
525 no Sistema de Informação do Fundo Estadual de
Recursos Hídricos (SinFEHIDRO), acompanhada
dos documentos obrigatórios, conforme as etapas
descritas no Quadro 1 da referida Deliberação.
Informou que, para o tomador ter a adequação
530 técnica e financeira, é necessário seguir todas as
etapas descritas no Edital. Em 2024, os tomadores
indicados são a Prefeitura Municipal de
Cosmópolis, com 02 (dois) empreendimentos, o
DAE S/A Águas e Esgoto de Jundiaí, com 01 (um)
535 empreendimento e a Prefeitura Municipal de
Louveira, também com 01 (um) empreendimento.
O total de repasse da Cobrança PCJ Paulista para
esses empreendimentos foi de R\$ 6.400.000,00
(seis milhões e quatrocentos mil reais). No
540 panorama geral do fluxo contínuo, conforme
continuou a Sra. Lívia, existem atualmente 10 (dez)
empreendimentos inscritos, sendo 04 (quatro)
desses aptos para indicação e já constam na
Deliberação atual, outros 04 (quatro) em análise e
545 02 (dois) não estão enquadrados nas ações
financiáveis e, portanto, foram indeferidos.
Ressaltou que as indicações irão ocorrer nas
próximas reuniões da Câmara Técnica de
Planejamento (CT-PL). Após a explanação da Sra.
550 Lívia, o Sr. Denis concedeu a palavra para as
manifestações dos presentes. O Sr. Wanderci dos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

Reis Gomes, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA), trouxe à discussão o tema dos recursos destinados à revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico, observando que embora os Comitês PCJ deliberem os repasses para que o município execute essa atualização, não há um acompanhamento adequado desses recursos. O Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, informou que a atribuição para realizar esse tipo de fiscalização é das agências reguladoras. Contudo, a Fundação Agência das Bacias PCJ está em discussão sobre o acompanhamento mais efetivo dos Planos Municipais de Saneamento Básico, entretanto ainda é uma ação complexa. Em seguida, o Sr. Alexandre Luis Almeida Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), esteve de acordo com a questão levantada e explanou algumas sugestões de possíveis melhorias. O Sr. Diogo Bernardo Pedrozo, Coordenador de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ, também abordou algumas contribuições e esclarecimentos sobre o tema questionado pelo Sr. Wanderci. Após as manifestações dos presentes, o Sr. Denis submeteu a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 470/24, que indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Paulista), referentes ao exercício de 2024, e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade e encaminhada para publicação. **3.7. Apreciação de minuta de deliberação que aprova os planos de trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2024/2025.** O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, fez uma síntese do item de pauta informando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/2021, estabelece que cada Câmara Técnica dos Comitês PCJ, com exceção da CT-PL, deverá elaborar e encaminhar para apreciação da CT-PL e dos plenários, proposta de Plano de Trabalho para o mandato, compatível com o nosso Plano de Bacias. Ressaltou que houve uma pequena proposta de alteração na minuta de deliberação em relação a que foi apreciada na 92ª Reunião Ordinária da CT-PL, referente a um evento da

Câmara Técnica de Águas subterrâneas (CT-AS), que será detalhado na sequência. Assim, o Sr. Denis passou a palavra ao Sr. Tiago Valentim Georgette, representante da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que fez uma breve apresentação sobre o tema. O Sr. Tiago ressaltou que o PT das CTs é aprovado para o biênio 2024-2025, conforme disposto na Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/2021 e aplica-se a todas as CTs, exceto para a CT-PL. O Sr. Tiago explicou que o PT está dividido em 03 (três) categorias, sendo: (i) Categoria A: se refere às demandas da Secretaria Executiva, como ações de planejamento estratégico, ações de rotina, novos projetos, bem como os projetos executados pela Fundação Agência das Bacias PCJ, que é acompanhado pela Secretaria Executiva; (ii) Categoria B: abrange os temas para discussão pautados pela Secretaria Executiva como relevantes para serem discutidos; e (iii) Categoria C: refere-se aos eventos promovidos pelas CTs. Ressaltou que o evento de Workshop de Águas Subterrâneas, organizado pela CT-AS, em conjunto com a CT-MH e com a CT-Indústria, está planejado para acontecer no segundo semestre de 2024. Acrescentou que a mudança realizada foi para o evento “Fórum sobre o uso de poços para abastecimento nas Bacias PCJ”, destinado a divulgar e ampliar o conhecimento a respeito de assuntos relevantes aos Comitês PCJ no que concerne ao uso e proteção das águas subterrâneas, além de auxiliar na capacitação dos membros da CT-AS. Esse evento, que estava programado para ser realizado ainda no ano de 2024, irá ocorrer em fevereiro de 2025, devido às eleições municipais. Em seguida, o Sr. Tiago explicou o processo de organização do PT, destacando que as modificações internas ao ano em curso são submetidas à coordenação, que encaminha uma solicitação à Secretaria Executiva para avaliação e aprovação. O Sr. Tiago fez uma síntese sobre as atividades previstas no PT de cada CT, conforme categorização previamente detalhada. Na sequência, expôs a proposta de eventos das CTs, para o período de 2024 a 2025, detalhada no calendário mensal, correspondente aos anos de 2024 e 2025. Em seguida, o Sr. Denis abriu a palavra para manifestação dos presentes e não havendo, submeteu a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 471/24, que aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2024/2025 e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada para publicação. **3.8. Apreciação**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

de minuta de deliberação que reti-ratifica a Deliberação dos Comitês PCJ nº 463/23, de 07/12/2023, que aprova o orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2024. O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que a minuta em discussão reti-ratifica a Deliberação dos Comitês PCJ nº 463/23, de 07/12/2023 aprovou o orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2024. Para o exercício de 2024, o custeio para o Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB) ficou zerado devido à nova frequência de ocorrência do evento, passando a ser a cada dois anos. Porém o Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBHs) está discutindo a realização de uma edição regional do ENCOB para 2024, em data e local a serem determinados. Apresentou a proposta de inclusão da previsão de recursos para participação das CT. Ressaltou que houve uma pequena proposta de alteração na minuta de deliberação em relação a que foi apreciada na 92ª Reunião Ordinária da CT-PL, referente a um evento da CT-AS, detalhado na apresentação. Em seguida, o Sr. Tiago Valentim Georgette, representante da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação da Agência das Bacias PCJ, informou que a reti-ratificação da Deliberação é necessária para prever recursos financeiro para o custeio da participação de representantes dos Comitês PCJ em eventos no âmbito regional e nacional, sendo que a Secretaria Executiva emitirá orientações sobre em qual evento haverá custeio de participação, qual a quantidade de representantes e os critérios de indicação. Explicou também que, com o objetivo de estruturar a execução das demandas das CTs, as despesas relacionadas a elas são categorizadas em três grupos específicos para custeio, utilizando recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União (Cobrança PCJ Federal), a saber: (i) Grupo I: despesas de viagens: neste grupo estão previstas despesas com pagamento de diárias aos membros das CTs, conforme Deliberações dos Comitês PCJ nºs 282/2017, 304/2018, 329/2019, 442/2023, e com valores atualizados pela Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 465/24, de 10/01/2024; (ii) Grupo II: despesas com organização de reuniões das CTs - neste grupo estão previstas despesas com *coffee break* e outros materiais para suporte às reuniões presenciais das CTs e dos GTs; e (iii) Grupo III: despesas para organização de eventos - neste grupo estão previstas despesas decorrentes da realização de eventos pelas CTs previstos na Categoria C do Plano de Trabalho das CTs dos Comitês PCJ para o biênio 2024-2025. Também informou que o valor de custeio para participação em eventos técnicos é limitado a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por CT. O custeio da participação será para eventos que tenham assunto em discussão ligado às atribuições da CT e essa participação deverá ser apresentada em Informe na reunião da referida CT. A solicitação deve ser realizada à Secretaria Executiva com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência e recomenda-se que a inscrição seja realizada apenas depois de aprovada a participação e custeio. Por fim, o Sr. Tiago apresentou uma tabela contendo a proposta alteração do Grupo I - item "Participação em Eventos Nacionais", elencando os grupos de despesa e as atividades de cada CT, totalizando um valor final proposto de R\$ 523.529,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte e nove). Ressaltou que, como o evento da CT-AS foi alterado para ocorrer em 2025, além de mais um evento da CT-SAM que também ocorreu alteração, houve alteração do valor apresentado na 92ª Reunião Ordinária da CT-PL. O Sr. Tiago finalizou sua apresentação e passou a palavra ao Sr. Denis. Em seguida, o Sr. Denis concedeu a palavra para manifestação dos presentes e não havendo, submeteu a minuta de deliberação que reti-ratifica a Deliberação dos Comitês PCJ nº 463/23, de 07/12/2023, que aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2024, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada para publicação. **3.9. Apreciação de minuta de deliberação que aprova o Relatório Anual de Atividades (RAA) dos Comitês PCJ - exercício 2023, elaborado em atendimento a meta do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).** O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que a minuta de Deliberação em discussão trata do Relatório Anual de Atividades (RAA) 2023, que faz referência ao cumprimento do Plano Anual de Atividades (PAA) 2022. Destacou que o RAA consiste em avaliar a eficiência do planejamento da agenda do comitê de bacia hidrográfica e suas instâncias pela entidade delegatária. Nesse contexto, salientou que o número de reuniões previstas e aprovadas no PAA

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

2022 deve ser integralmente cumprido, ressaltando que qualquer variação no número de reuniões, sejam novas ou canceladas, não deve exceder 10%
775 do total planejado no PAA aprovado, seja para mais ou para menos. Caso contrário, poderá incorrer em diminuição da nota do indicador que avalia o grau de organização do planejamento anual de atividades. Na sequência, o Sr. Denis
780 cedeu a palavra à Sra. Raquel Quirino, representante da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação da Agência das Bacias PCJ, que abordou o histórico da origem do RAA e PAA. Explicou que através da
785 Resolução nº 218, do CNRH, de 02/12/2020, foi delegado à Fundação Agência das Bacias PCJ o exercício das funções de competência das Agências de Água. Em seguida, explanou que o contrato de
790 Gestão 033/2021/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Fundação Agência das Bacias PCJ, estabelece diversos indicadores a serem atendidos, dentre eles o “Indicador 1”, que compreende o PAA e o RAA dos Comitês PCJ. Assim, em 2023, foi aprovado o
795 PAA 2022 através da Deliberação dos Comitês PCJ nº 430/22, de 07/12/2022. Prosseguindo na linha do tempo, a Sra. Raquel explicou que, através do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 20/2024, encaminhou para apreciação dos Comitês PCJ o
800 RAA 2023, referente ao PAA 2022. Em seguida, a Sra. Raquel apresentou uma tabela demonstrando os intervalos de dados e quais resultados se referem. Informou que os Comitês PCJ obtiveram avaliação do “Indicador 1” baseado no RAA, entre
805 90% e 110%, o que confere a pontuação máxima. Explicou que se a pontuação ficar abaixo de 90% ou acima de 110%, isso resulta em uma pontuação decrescente. Os Comitês PCJ obtiveram pontuação referente ao índice de 102%, referente ao
810 cumprimento do PAA 2022, o que conferiu a pontuação máxima estipulada pela ANA. Em seguida, o Sr. Denis, abriu a palavra para manifestações dos presentes e não havendo, submeteu a minuta de Deliberação dos Comitês
815 PCJ nº 472/24, que aprova Relatório Anual de Atividades - RAA dos Comitês PCJ, referente ao exercício 2023, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada à publicação.
820 **3.10. Apreciação de minuta de deliberação que aprova o Plano de Trabalho Anual (PTA) - exercício 2024 e o Relatório de Atividades Anual (RAA) - exercício 2023, do CBH-PCJ, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).**
825

O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, fez uma breve explicação sobre a minuta de Deliberação que apresenta o Plano de Trabalho Anual (PTA), exercício 2024 e Relatório de Atividades Anual (RAA), exercício 2023, do CBH-PCJ, em
830 atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). O CBH-PCJ participa do Programa desde 2019 e possui diversos indicadores e metas a serem cumpridos. Anualmente devem ser preenchidas diversas planilhas e tabelas, além da alimentação de dados nos sistemas CINCO e Doc-CBH da ANA. Na sequência, o Sr. Gabriel Sobreira,
835 representante da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação da Agência das Bacias PCJ, explicou que a Deliberação em questão se refere as metas do PROCOMITÊS, diferente da Deliberação apresentada no item de pauta anterior, que tratou a respeito do contrato de gestão celebrado entre a Fundação Agência das Bacias PCJ e a ANA. Esclareceu que o PROCOMITÊS é um programa da ANA com o objetivo de fortalecimento dos
840 comitês de bacias hidrográficas. O intermediador desse programa no Estado de São Paulo é a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística (SEMIL). A minuta de Deliberação apresenta no Anexo I o Plano de Trabalho Anual (PTA), referente ao exercício de 2024 e o Anexo II o Relatório de Atividades Anual (RAA), referente ao exercício de 2023. Na sequência, o Sr. Denis abriu a palavra manifestações dos presentes e não havendo, submeteu a minuta de Deliberação dos
845 Comitês PCJ nº 473/24, que aprova Plano de Trabalho Anual (PTA) - exercício 2024 e Relatório de Atividades Anual (RAA) - exercício 2023, do CBH-PCJ, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, à
850 votação, sendo aprovada por unanimidade sendo encaminhada à publicação. **3.11. Apreciação de minuta de Deliberação que aprova o Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Capivari.** O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que a minuta de Deliberação em discussão tem como objetivo
855
860
865
870
875
880

Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

aprovar o Relatório Final e o Relatório Síntese do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Capivari (PDM-BHC). No dia 885 06 de dezembro de 2023, ocorreu Audiência Pública, por videoconferência, com o propósito de receber contribuições pertinentes ao conteúdo do Relatório Final. Posteriormente, o referido relatório foi submetido à apreciação pelo Grupo 890 Técnico de Acompanhamento da Fundação Agência das Bacias PCJ, composto por representantes dos municípios e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ. Após avaliação, conforme recomendações, fez-se necessário o encaminhamento do Relatório Final para 895 apreciação pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). O Sr. Denis passou a palavra ao Sr. Sidnei Agra, representante da Profill Engenharia e Ambiente S/A, para apresentação do tema. O Sr. 900 Sidnei informou que os recursos que custearam os estudos são oriundos da Cobrança PCJ Federal, previstos no Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ 2021-2025 (PAP-PCJ 2021-2025). O acompanhamento dos trabalhos foi realizado pela 905 Fundação Agência das Bacias PCJ e contou com o Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) envolvendo técnicos das prefeituras dos 15 municípios envolvidos, além de representantes das Câmaras Técnicas de Saneamento (CT-SA), de 910 Uso e Conversão da Água no Meio Rural (CT-Rural), de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) e do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE). Os trabalhos para a elaboração do Plano iniciaram em fevereiro de 915 2022 sendo a previsão de término para maio de 2024. O Sr. Sidnei esclareceu que o propósito principal do Plano é reduzir de forma progressiva a frequência, intensidade e gravidade das inundações em áreas já afetadas ou potencialmente 920 vulneráveis. Como objetivos específicos, definiu-se a necessidade de identificar as causas das inundações nas zonas urbanas dos municípios da região e apresentar propostas de ações, estruturais e não estruturais, para o controle de cheias a curto, 925 médio e longo prazo nas áreas urbanas dos 15 (quinze) municípios situados na Bacia Hidrográfica do Rio Capivari. O Sr. Sidnei explicou que as atividades desenvolvidas foram agrupadas em 04 (quatro) etapas. A primeira etapa foi de planejamento, na qual ocorreu o seminário 930 inicial em 15 de março de 2022, contemplando o Plano de Trabalho. Na segunda etapa, houve 03 (três) atividades de destaque, sendo (i) o levantamento de dados e informações básicas; (ii) a execução de serviços de campo; e (iii) o diagnóstico e prognóstico. Nessa etapa, foram 935 realizados 02 (dois) seminários nas datas 15/06/2022 e 06/12/2022. Na terceira etapa houve 04 (quatro) atividades sequenciais as anteriores, sendo (i) propostas das ações imediatas e não estruturais; (ii) propostas das ações estruturais e sistemáticas; (iii) plano de ações; e (iv) planta das ações. Na quarta e última etapa foi realizada a Audiência Pública, Relatório Final e Síntese. O 945 Plano resultou em 10 (dez) produtos e 04 (quatro) seminários, já finalizados. Dando continuidade, o Sr. Sidnei apresentou que o Relatório Final, que está dividido em 03 (três) tomos, sendo: (i) Tomo I - contempla o levantamento de dados, diagnósticos e prognósticos; (ii) Tomo II - reúne estudos de alternativas estruturais e não-estruturais; e (iii) Tomo III - contém informações do plano de ações e planta das ações estruturais. Também esclareceu que foi emitido um folheto digital que contempla as principais informações sobre o PDM-BHC. Dando prosseguimento, o Sr. Sidnei apresentou através de um fluxograma, o Plano de Ações proposto para a BHC. Iniciou sua fala explicando que o PDM-BHC foi subdividido em programas com medidas estruturais e não estruturais e a partir disso, discorreu sobre cada programa e suas subcategorias. Ao final, explicou que foram contabilizados 08 (oito) programas, 35 (trinta e cinco) ações, sendo que o prazo total é de 20 (vinte) 955 anos e o valor total de investimento é de R\$ 262.000.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões de reais). Dando continuidade à apresentação, expôs 08 (oito) programas com suas respectivas ações e as estratégias de implantação. Ao final, apresentou um resumo dos programas propostos com os custos de medidas estruturais, como travessias, canalizações e diques, por município, totalizando um valor de R\$ 197.244.741,00 (cento e noventa e sete milhões, 965 duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e um reais). Após as explicações, o Sr. Denis abriu a palavra para as manifestações dos presentes. O Sr. Francisco Antonio Moschini, representante do Instituto de Estudos Vale do Tietê (INEVAT), fez um posicionamento parabenizando o Sr. Sidnei e os Comitês PCJ pelo projeto grandiosos e informou sua preocupação com o assoreamento de vários reservatórios importantes para a região. Assim, o Sr. Moschini finalizou sua fala fortalecendo a necessidade deste projeto, para desassorear os trechos necessários. Em seguida e não havendo mais manifestações, o Sr. Denis submeteu a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 474/24, que aprova o Relatório Final e o 980 Relatório Síntese do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio 990

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

- Capivari e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada à publicação. **4. Informes. 4.1. da Diretoria dos Comitês PCJ.** O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que: **a)** o Portal de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), está com inscrições abertas para diversos cursos na área de gestão de recursos hídricos e assuntos correlatos. Os cursos são gratuitos, de curta duração e com a emissão de certificados (link: <https://capacitacao.ana.gov.br/cursos>). Salientou que, após a realização dos cursos os representantes devem encaminhar os certificados para a Secretaria Executiva para registro em banco de dados; **b)** estão disponíveis para consulta no site dos Comitês PCJ os Relatórios de Execução Anual dos Plano de Comunicação e Capacitação dos Comitês, referente aos dados do ano de 2023; **c)** em 13/03/2024, na Universidade São Francisco, no município de Bragança Paulista/SP, ocorreu a 2ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ!”, com o objetivo de incentivar e integrar os jovens na gestão dos recursos hídricos; **d)** a Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi), avaliou o Relatório de Situação da UGRHI 05 (Bacias PCJ) e conferiu a nota (9,9), sendo que a versão simplificada do Relatório pode ser acessado através do link <https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-PCJ/26097/relatoriosituacaopcj2023.pdf>; **e)** em 20/02/2024, ocorreu a 13ª Reunião das Secretarias Executivas dos CBHs da Bacia do Rio Tietê, na qual a Sra. Caroline Túbero Bacchin, Secretária-executiva do CBH-SMT e adjunta do CBH-PCJ foi eleita como coordenadora do Grupo. Além disso, foi tratado assuntos relacionados à apuração e mitigação das fontes de poluição no baixo curso do Rio Tietê e questões relacionadas a cobrança rural paulista; **f)** em 27/03/2024, ocorreu a 1ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2024, no qual foi discutido sobre o manifesto elaborado sobre a implementação de cobrança; **g)** em 21/03, foi editado o Decreto nº 11.630/2024, no qual informa que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) será composto por 50 representantes de ministérios, conselhos estaduais de recursos hídricos, usuários de recursos hídricos e organizações civis; **h)** a Resolução da ANA nº 188/2024, que entrou em vigor em 1º de abril, estabelece critérios para o automonitoramento do uso da água por usuários regulares com corpos hídricos de domínio da União; e **i)** o 1º Fórum das Águas, será realizado no período de 05 a 09 de agosto de 2024, no município de Foz do Iguaçu.
- 4.2. da Fundação Agência das Bacias PCJ.** Na sequência, o Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, cumprimentou a todos e informou que: **a)** em 16/02/24, a Diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ participou da reunião de integração das Entidades Delegatárias (ED) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em Belo Horizonte/MG, na qual foram abordados tópicos que visam o fortalecimento dos trabalhos executados no âmbito das EDs; **b)** em 22/02/2024, por videoconferência, ocorreu a reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (2021-2025), celebrado entre a Fundação Agência das Bacias PCJ e a ANA, conduzida pela equipe de Coordenação de Gestão; **c)** em 19/03/2024, a Fundação Agência das Bacias PCJ, assinou o termo de adesão do protocolo de Monitoramento da Governanças das Águas, do observatório da Governança das Águas do Brasil – OGA; **d)** em seguida, o Sr. Sérgio passou a palavra ao Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou que, em 29/02/2024, ocorreu em Campinas/SP, no Centro das Indústria do Estados de São Paulo (CIESP-Campinas), a 3ª Oficina de Trabalho do Estudo de Aperfeiçoamento da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ, conduzido pela contratada HIDROBR Consultoria Ltda.; **e)** a Fundação Agência das Bacias PCJ renovou o programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); **f)** em 26/03/2024, ocorreu a Reunião do Conselho Fiscal e em 28/03 a Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, no Museu da Água de Piracicaba, no qual foi abordado questões como o Relatório Anual de Atividades - Ano base 2023 com os quantitativos e detalhamentos das metas atingidas pelos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Agência das Bacias PCJ; **g)** a evolução da execução orçamentárias do investimento Federal a partir de 2019 demonstrando graficamente o total de cada ano para os contratos de transferência e a execução direta da Fundação Agência das Bacias PCJ; **h)** em seguida, a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Fundação Agência das Bacias PCJ, que cumprimentou a todos e informou que a Fundação Agência das Bacias PCJ encaminhou o Relatório Anual dos resultados do Contrato de Gestão ANA nº 033/2020/ANA, exercício 2023,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 05/04/2024, por videoconferência.

1105 para avaliação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); **i)** em 28/02/2024, no Espaço Terra Viva, no município de Holambra/SP, foi realizado pela Assessoria Ambiental da Fundação Agência das Bacias PCJ, a capacitação para elaboração de Planos de Mata Atlântica e Cerrado com o objetivo de contextualizar sobre o conteúdo do PMMA/Cerrado e as primeiras orientações para criação do GT-Executivo; **j)** em 1110 16/04/2024, às 9:00 horas e por videoconferência, será realizada a Reunião de Avaliação do Relatório Preliminar do CG/ANA - exercício 2023; e **k)** o Sr. Tony Douglas Segatto, Coordenador Financeiro da 1115 Fundação Agência das Bacias PCJ fez uma breve apresentação sobre custeio de membros dos Comitês PCJ, informando sobre as principais regras para o pagamento de diária de viagens,

prazos e as deliberações que norteiam o assunto. 1120 **4.3. dos membros dos Comitês PCJ.** Em seguida, o Sr. Denis passou a palavra para que os demais membros pudessem fazer seus informes: **a)** o Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, representante do Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, 1125 Capivari e Jundiáí (Consórcio PCJ), informou que foi reaberto o processo licitatório para a continuidade das obras das Barragens de Pedreira e Duas Pontes; e que representante do Consórcio PCJ, emitiram medidas para estiagem, atuando em 1130 municípios que possuem baixa, média e alta dificuldade nas questões de estiagem, com diversas metas para a sustentabilidade hídrica nas Bacias PCJ. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Denis agradeceu a participação de 1135 todos e deu por encerrada a reunião.

(assinado digitalmente)

**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES
DE OLIVEIRA**
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)

ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL